PLANO DE TRABALHO

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1 – Dados da Pessoa Jurídica mantenedora:

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO" – CEFOR

CNPJ: 49.856.248/0001-48

Endereço: RUA SANTA CRUZ, nº 60 – VILA CAMPOS

CEP: 18803-206

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)3351-77-97

e-mail: ceforpiraju@hotmail.com

DRADS de referência: AVARÉ/SP

Certificações: CMAS – REGISTRO nº 06/1998 / CMDCA 05/98

2 – Responsável Legal:

Nome: BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA

RG: 13.786.354-SSP/SP

CPF: 034.643.088-71

Endereço: RUA JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, nº 604 – CENTRO

CEP: 18800-092

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)9.9701-02-65

3 – Responsável Técnico:

Nome: YARA SILVA

RG: 25.069.642-3-SSP/SP

CPF: 180.816.418-07

Endereço: RUA ROQUE VETRONE, nº 252 – RESIDENCIAL MONTE BELO

CEP: 18806-362

e-mail: yarapsi@gmail.com

Conselho Regional: CRP 06.59665-0

II – Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1- Localização:

O Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" – CEFOR, constituído em 27 de janeiro de 1978, caracteriza-se por associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de defesa de direitos sociais, localizado à Rua Santa Cruz, nº 60 – Vila Campos, em Piraju/SP.

2 – Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

O Serviço de Acolhimento Institucional visa o atendimento de crianças e adolescentes de 0 à 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco, oriundas de grupos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, a fim de garantir proteção integral. Trata-se de medida provisória e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com a garantia de atendimento de todos os cuidados básicos necessários como: alimentação, vestuário, saúde, educação, além da convivência social, mantendo sempre ambiente acolhedor e estrutura física adequada que

comtemple boas condições de habilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

3 – Detalhamento do Serviço:

(a) Faixa etária: 0 (zero) à 18 (dezoito) anos,

(b) Sexo: ambos os sexos,

(c) Período de funcionamento: ininterrupto, de segunda-feira à domingo, 24 (vinte e quatro) horas por dia,

(d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: até 20 (vinte) crianças e adolescentes,

(e) Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimentos): 04 (quatro) crianças e adolescentes (referente mês de dezembro / 2019).

III – Descrição do Projeto

1 – Descrição da realidade social a ser transformada:

O Serviço de Acolhimento Institucional constitui-se como Serviço de proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social / pessoal, como medida excepcional de proteção, com vistas a reintegração familiar ou colocação em família extensa ou substituta.

2 – Objetivos:

Objetivos Gerais

*Acolher e garantir proteção integral, visando restabelecer vínculos familiares e / ou sociais,

*Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos,

* Acesso a convivência comunitária,

*Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais,

* Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia,

* promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possiblidades do público.

Objetivos Específicos

*Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário,

*desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

3 – Metodologia

A Casa Abrigo de Piraju organiza-se segundo a seguinte metodologia de trabalho: acolhimento, juntada de documentos e demais informações como condição de saúde, situação escolar, acompanhamento e encaminhamentos necessários. Trabalho Social Essencial ao Serviço: Acolhida / recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social. Apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamento o sobre / para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e / ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e / ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convício e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos / programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviço socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

4 – Prazo de execução do projeto:

Serviço de Ação Continuada.

IV – Recursos Físicos

DESCRIÇÃO FÍSICA DO AMBIENTE:

Casa Abrigo, localizada à Rua Santa Cruz, nº 60 – Vila Campos, em Piraju/SP, possui:

Recursos Físicos	Quantidade
Cozinha	01
Refeitório	01
Despensas	02
Sala de TV	01
Escritório com banheiro	01
Área externa com cobertura (lavanderia)	01
Quartos (sendo 04 para ala masculina, 04 para ala feminina e, 01 berçário com suíte)	09
Banheiros coletivos (sendo 01 para uso masculino e 01 para uso feminino, contendo em cada: 02 boxes para banho e 02 vasos sanitários)	02
Banheiro adaptado para cadeirante	01
Banheiro para uso dos funcionários	01
Terraço com cobertura	01

V – Recursos Humanos

Quadro de funcionários:

NOME COMPLETO	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ana Paula Mendes Martins	Superior	Assistente Social	30 h / semanais	CLT
Fernanda dos Santos Ferreira	Ensino Médio	Monitora	12 h x 36 h	CLT
Gisele Costa de Lima	Ensino Médio	Monitora	12 h x 36 h	CLT
Joyce Cristina Graciano	Superior	Oficial Administrativo	30 h / semanais	CLT
Leide Aparecida Fonseca Poma	Ensino Médio	Monitora	12 h x 36 h	CLT
Márcia Benedita Vaz	Ensino Médio	Monitora	12 h x 36 h	CLT
Maria Ilda Corona	Ensino Médio	Monitora	12 h x 36 h	CLT
Mariana Napolitano Pozza	Superior	Assistente Social	30 h / semanais	CLT
Marina Penha dos Santos Morais	Fundamental	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT
Priscila Alves Ferreira	Superior	Monitora	12 h x 36 h	CLT
Viviane de Fátima Novaga Sanches	Ensino Médio	Monitora	12 h x 36 h	CLT
Yara Silva	Superior	Psicóloga	40 h / semanais	CLT

VI – Detalhamento da Fonte dos Recursos e Demonstrativo de Receitas e Despesas

Fonte do Recurso	Receitas (R$)	Despesas (R$)
Federal	60.000,00	**60.000,00**
T O T A L (R$)	**60.000,00**	

VII – Plano de aplicação dos recursos financeiros do termo de colaboração (valores anuais)

Natureza da despesa	%	Valor ($)
Materiais de consumo / manutenção	100 %	60.000,00
T O T A L (R$)		**60.000,00**

VIII – Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando ao final do exercício **R$60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Previsão de Execução dos Recursos				
		Custeio		
Parcelas	Recursos disponibilizados (R$)	Recursos humanos (R$)	Outras despesas de custeio (R$)	TOTAL (R$)
1ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
2ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
3ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
4ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
5ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
6ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
7ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
8ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
9ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
10ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
11ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
12ª	5.000,00	0,00	5.000,00	**5.000,00**
TOTAL (R$)	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

Estância Turística de Piraju(SP), 21 de janeiro de 2020.

YARA SILVA
Responsável Técnico

BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
Responsável Legal